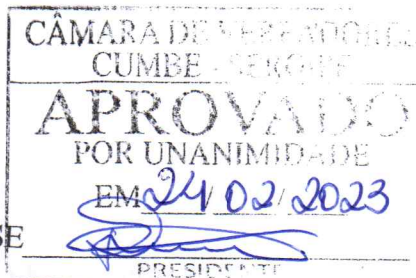




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE
PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Cumbe/ SE



INDICAÇÃO Nº 01 /2023

Senhor presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe

O Vereador José Clairton da Sena Santos com amparo no regimento interno, art. 92 propõe a seguinte indicação ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

INDICANDO-LHE:

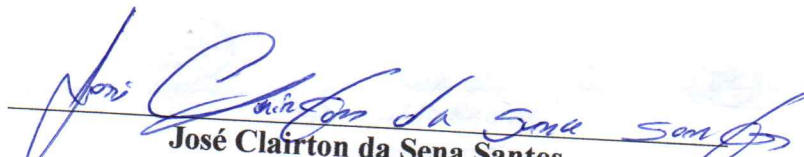
Que seja feita a Extensão de rede de abastecimento da água (400 metros)na Rua José Rosa Santos (antigo Beco do Esqueleamento).

JUSTIFICATIVA:

O acesso a água potável é um direito humano (ONU, Julho de 2010).
Trata-se de priorizar a água, reconhecendo-a como bem essencial a vida.

Atenciosamente.

Cumbe, 17 de Fevereiro de 2022.


José Clairton da Sena Santos
Vereador PSC